



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.029/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 110/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 110/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de produtos diversos (torta, refrigerantes, guardanapo, mini hot dog e picolés), que serão utilizados na festa em comemoração ao Dia das Crianças, autorizado pela Caixa Econômica Federal, com recursos do Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR – Sonho Meu I - Contrato de nº 0296.254-10/11, tendo sido declarada vencedora a empresa **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretaria de Administração



